



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 03/2026

Monte Horebe, 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a Homologação da adesão do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB, ao Currículo de Computação em complemento à BNCC do Estado de Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Horebe/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 398/2020 e considerando a deliberação do Plenário na Sessão de 12/08/2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologado o Parecer CME nº 003/2026, que aprova a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Monte Horebe/PB ao Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Computação, integrado ao Documento Curricular Referencial do Estado da Paraíba.

Art. 2º O Currículo de Computação de que trata esta Resolução será de aplicação obrigatória e progressiva na Educação Infantil, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e e Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA das unidades escolares públicas municipais.

Art. 3º As Unidades Escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e Planos de Ensino no prazo de até 12 (doze) meses a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe, 12 de agosto de 2026.

Márcia Maria Nogueira

Presidente do CME

Portaria n.º 102/2024